

INDICAÇÃO nº 04/2013

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitável presença de V. Ex^a., requerer, com dispensa de parecer e inclusão na ordem do dia e após ouvido o Plenário, INDICAR ao Prefeito Municipal, providências no sentido de construir em nossa cidade uma Casa de Velório(Capela de Velório).

Termos em que

Pede e espera Deferimento

Sala das Sessões, 3 de Janeiro de 2013.

VEREADOR MANOEL DO ÍMA

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio das felhas
50 sob o nº 134/13
as 08:15 Horas.
Bonf. de Minas - MG 04 01/2013
<i>b.malheiros</i>

JUSTIFICATIVA

- 1- Em primeiro lugar a indicação tem como objetivo principal oferecer estrutura própria àquelas famílias que não possuem local favorável a recepção dos visitantes na ocasião do velório;
- 2- Garantir maior segurança aos familiares não expondo suas residências à possíveis meliantes que possam aproveitar da situação de fragilidade para efetuar furtos e;
- 3- Dar maior conforto às famílias no momento em que estão mais fragilizadas.